



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MIGUELÓPOLIS –  
SÃO PAULO**

Av. Otaviano Trindade n° 342 – Nossa Sra. Das Graças  
Fone (16) 3835-6676  
Miguelópolis-SP

---

**PLANO DE AÇÃO DO CMI E PLANO DE APLICAÇÃO  
DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE  
MIGUELÓPOLIS/SP – ANO 2021**

**MIGUELÓPOLIS-SP  
2021**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Conselho Municipal do Idoso – CMI e o Fundo Municipal do Idoso (a) (FMI), foram criados pela Lei Municipal Nº 2.635/2005 que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, Cria o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências e Lei Municipal nº3.350/2013 que institui o fundo municipal do idoso do município de Miguelópolis, conforme especifica.

O presente documento integra o Plano de Ação do CMI juntamente com o Plano de Aplicação de Recursos do FMI de Miguelópolis. Assim, na expectativa de criar e ampliar ações e projetos que atendam às políticas voltadas para a pessoa idosa, visando garantias constitucionais e legais necessárias para o desenvolvimento integral deste público.

O Plano de Ação do CMI de Miguelópolis, vem nortear as ações e projetos a serem desenvolvidos no ano de 2021. Assim, como programação que proporcione mais efetividade deste Conselho, como também o fortalecimento do mesmo.

Ao que se refere o Plano de Aplicações do FMI, o mesmo se trata de delinear e planejar a distribuição do recurso para áreas consideradas prioritárias por este CMI. Decidindo onde e quando gastar o recurso, significando o apontamento de procedimentos, regras e prioridades que darão norte a gestão. O recurso é liberado após aprovação do CMI, de acordo com a resolução 19 do CNDI – Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, sendo liberado através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a qual o FMI está vinculado.

As fontes de receitas do FMI podem ser, de acordo com a Lei Municipal nº 3.350/2013, dentre as seguintes:

I – as transferências e repasses da União, do Estado, por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como de seus fundos;

II – as transferências e repasses do município;

III – os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

IV – produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V – os valores das multas previstas no Estatuto do Idoso (Lei nº10.741 de 01 de outubro de 2003);

VI – doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas deduzidas do imposto sobre a renda, conforme a lei federal nº2.213/2010;

VII – outras receitas destinadas ao referido fundo, e

VIII – as receitas estipuladas em lei.

**1.1 - Prefeito Municipal:**

Naim Miguel Neto. Gestão: 2021/2024

**1.2 - Gestora Municipal de Assistência Social:**

Raquel Regina dos Santos Silva. 2021/2024

**1.3 - Diretoria Executiva do Cmi: Gestão 2019/2021**

Presidente: Anelisa Peticarrara Canivarolo Machado

Vice Presidente: Maria Helena de Souza Santos

1ª. Secretária: Nayara de Oliveira Freitas Lima Pereira

2ª. Secretária: Helton Luiz Menezes de Souza

**1.4 - Conselheiros (as) do Cmi: Gestão 2019/2021**

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	REPRESENTANTES DAS OSCs:
Titular: Nara Aparecida Peraro Miguel Suplente: Anderson José de Faria	Titular: Anelisa Peticarrara Canivarolo Machado Suplente: Karen Cristina Silveira Silva
Titular: Nayara de Oliveira Freitas Lima Pereira Suplente: Anna Carolyne Perissê Rigo	Titular: Vânia Lucia de Paula Ferreira Lacerda Suplente: Selma Silva Gonçalves Pereira
Titular: Maraisa Sandoval Ferreira Barbosa Suplente: Cassiano Costa Lúcio	Titular: Orlando Guitarrari Moreira Neto Suplente: Riely Silva Gonçalves

Henrique	
Titular: Nilva Maria de Oliveira Suplente: Aparecida Matias Marra Jorge	Titular: Sonia Elisa da Silva Suplente: Maria Aparecida Lucas
Titular: Helton Luiz Meneses de Souza Suplente: Maria Rosimeire Porcini Scalon	Titular: Maria Helena de Souza Santos Suplente: Luciano Anselmo Costa

**1.5 - Vínculo Administrativo:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CNPJ: 45.353.307/0001-04 (Prefeitura);

18.786.081/0001-62 (FMI / MIGUELÓPOLIS).

Departamento de Assistência Social de Miguelópolis

Endereço: Av. Otaviano Trindade, nº 342, N. S. das Graças – CEP: 14530-000 /  
Miguelópolis – SP Telefone/fax: (16) 3835-6676

**2.0 - ENTIDADES INSCRITAS NO CMI:**

Nº de inscrição	Entidade ou Projeto	Serviço
001/2020	Centro de Convivência para Idosos “Benedicto Jorge”	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos
002/2020	Lar Geraldo Barbosa de Freitas	Acolhimento Institucional – Instituição de Longa Permanência para Idosos.

**3.0 – AÇÕES DO CMI PREVISTAS PARA 2021**

Nº	Ação	Prazo	Responsável	Metodologia
01	Financiamento de programas e serviços complementares ou	Junho a Agosto	CMI	Elaboração de editais específicos, criação de comissão de análise e

	inovadores, por tempo determinado, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa			seleção dos projetos, homologação dos resultados.
02	Inscrição	Junho e Julho	CMI	Apresentação de documentação exigida em resolução do CMI
03	Renovação de inscrição	Junho e Julho	CMI	Apresentação de documentação exigida em resolução do CMI
04	Reuniões ordinárias para tratar assunto de pauta	Junho a Dezembro 2021	CMI	Reunir os conselheiros para discutir, planejar e fiscalizar as ações de proteção ao idoso
05	Reuniões extraordinárias	Quando necessário	CMI	De acordo com a necessidade
06	Elaboração de Plano de Ação e Aplicação 2022	Setembro à Novembro	CMI	Formação de comissão para elaboração das propostas, votação em plenária.
07	Capacitação básica sobre as responsabilidades do conselho	Setembro a Novembro	CMI	Contratação de empresa para palestra sobre o tema com entidades e membros do poder público
08	Realização do processo de escolha dos novos membros do CMI	Agosto à Dezembro	CMI	Formação de comissão para elaboração de edital; Realização da escolha e votação;

				Posse dos membros;
09	Mobilização para captação de recursos	Todo ano	CMI	Divulgação nas redes sociais sobre o tema.
10	Fiscalização e Monitoramento ILPI	Agosto	CMI	

#### 4.0 – PLANO DE APLICAÇÃO:

**Saldo em conta no mês de Junho:** R\$ 68.674,93 (Sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Ação	Valor	Utilizará	Prazo
Mobilização para captação de recursos	R\$2.500,00	Recursos do FMI	Agosto a Dezembro
Financiamento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos do idoso	R\$66.174,93	Recursos do FMI	Agosto

#### 5 - REFERÊNCIAS

1 - MIGUELÓPOLIS. Lei Municipal nº 2.635/2005 - que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, Cria o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências;

2 - MIGUELÓPOLIS. Lei Municipal nº 3.350/2013 que institui o fundo municipal do idoso do município de Miguelópolis, conforme especifica;

3 - BRASIL. CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CNDI. Resolução CNDI nº 19, de 27 de junho de 2012 – Estabelece critérios para a utilização dos recursos do Fundo Nacional do Idoso e para o seu funcionamento, Brasília/DF, 2012.